



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 004/2015

Nomeia Pregoeiro e Institui Comissão Permanente de Licitações.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Inciso IV, Artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais dispositivos constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Servidor Público Municipal, Senhor **Anderson Luiz Back**, portador do RG nº 10.046.506-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 087.391.339-66, e CRC/PR nº 068775/0-3, para atuar como Pregoeiro em Licitações na Modalidade de Pregão, no âmbito da Câmara Municipal exercício financeiro de 2015.

Art. 2º. CONSTITUIR Comissão Permanente de Licitações para exercício financeiro de 2015, assim constituída:

Anderson Luiz Back, portador do RG nº 10.046.506-0 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 087.391.339-66, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Contador, na condição de Presidente;

Mariano Scharnetzki, portador do RG nº 2.226.311 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 502.790.849-00, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar do Gabinete do Presidente, na condição de membro;

Alberto Mareco, Servidor Efetivo, portador do RG nº 4.406.226-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 577.383.519-34, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, na condição de membro; e,

Odete Cristina Perez Mareco, portadora do RG nº 6.863.681-7 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 015.231.969-71, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na condição de suplente.

Art. 3º. Na ausência do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, fica designado o Servidor Mariano Scharnetzki, Servidor Comissionado para exercer a Função de Presidente.

Art. 4º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em Licitações na Modalidade de Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Pato Bragado/Pr, os membros da Comissão Permanente de Licitações, acima mencionados

Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SEE PUBLIQUE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, doze de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

DIRCEU ANDERLE
Presidente



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ERRATA DE PORTARIAS

Onde se lê:

PORTARIA Nº 002/2015, de 23 de janeiro de 2015

Leia-se:

PORTARIA Nº 003/2015, de 23 de janeiro de 2015

Onde se lê:

PORTARIA Nº 003/2015, de 03 de fevereiro de 2015

Leia-se:

PORTARIA Nº 004/2015, de 03 de fevereiro de 2015

Onde se lê:

PORTARIA Nº 004/2015, de 12 de fevereiro de 2015

Leia-se:

PORTARIA Nº 005/2015, de 12 de fevereiro de 2015

Publique-se e Registre-se

Pato Bragado, 16 de fevereiro de 2015

DIRCEU ANDERLE

PRESIDENTE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

O Presente Nº 4029
DE 19/02/15 FLS. 31

CADERNO editalis

Alto
ASSINATURA RESPONSÁVEL